



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/Fax: (35) 3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



RESOLUÇÃO Nº 03/2025

**ALTERA O §1º DO ARTIGO 148 DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COQUEIRAL/MG.**

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 89 do Regimento Interno, promulga:

Art.1º - Fica alterado o § 1º do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, passando o mesmo a vigor da seguinte forma e redação:

Art. 148. [...]

§1º Poderão ser apresentadas emendas parlamentares e emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 2º - As alterações previstas nesta Resolução ficam remetidas ao Regimento Interno da Câmara Municipal, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

Inásia Maria Lasmar
Presidente

Aid Avila Lasmar
Secretário